

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2783 DE 21 DE JULHO DE 2015

*Define ad referendum novos Tetos Municipais da
Programação Pactuada e Integrada da Assistência à
Saúde, do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II- O disposto na Portaria GM/MS Nº. 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- III. O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências
- IV. A Nota Técnica da GEPPI/SERS/SES/PE nº 08/2015 de 20 de julho de 2015, anexa.

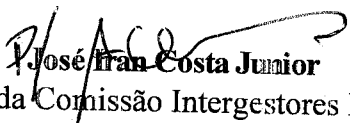
RESOLVEM:


Art. 1º– Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, competência: Agosto de 2015.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de Agosto de 2015.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE